



Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social - SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632/0001-04

Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



OFÍCIO Nº 156-I / 2021-FIN.

Augusto Corrêa, 08 de Dezembro de 2021.

Ao Senhor
Rafael Rodrigo Silva de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria em anexo o Termo de Referência para a abertura de Processo de Licitação para **Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda**, para que assim possa atender as necessidades desta Secretaria de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, e que irá nos proporcionar oportunidade de desenvolver as atividades para Garantia de Direitos, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Certos em contarmos com a sua atenção, aproveitamos para pedir celeridade ao processo e desejar-lhe votos de estima.

Atenciosamente,

ESTADO DO PARA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM. 08 / 12 / 21

HORÁRIO. 12 / 30

Responsável


Marta Melo Machado
SEC. MUN. TRAB. ECON. E PROM. SOCIAL
DECRETO Nº 215/2021-GAB/PREFEITO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 215 GAB/PREFEITO





Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social - SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632/0001-04

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda**, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, dentre outros.

2- JUSTIFICATIVA

A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, possuindo centros socioassistenciais como: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda, que é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. E desenvolve também projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

A Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda, é imprescindível para suprir as necessidades desta secretaria no desenvolvimento das atividades finalísticas realizadas por este centro com os usuários atendidos nos serviços.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS de Augusto Corrêa, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições necessárias às suas atividades, portanto necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Diante da necessidade citada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, há necessidade de fazer a Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda.

3- DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV , na localidade de Nova Olinda .	Meses	12

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do parecer contábil do FMAS de Augusto Corrêa/PA.

Augusto Corrêa, 08 de Dezembro de 2021.

Marta Melo Machado
SEC. MUN. TRAB. ECON. E PROM. SOCIAL
DECRETO Nº 215/2021-GAB/PREFEITO

Marta Melo Machado

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 215 GAB/PREFEITO